



## PORTARIA Nº007/2005

“ Nomeia Servidor que se especifica.”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, Sr. **JOSÉ JOÃO DE FIGUEIRÓ OLIVEIRA**, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ,

Considerando a urgente necessidade da nomeação de um servidor responsável para exercer provisoriamente a função e atribuições de controle interno nesta Administração Pública até que seja editada a Lei Municipal que cria a controladoria interna e institui o sistema de controle interno no município, com fundamento nos artigos 74,75,76,77 e 78 da Constituição Federal; as instruções normativas expedidas pelo TCE/MG e a Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

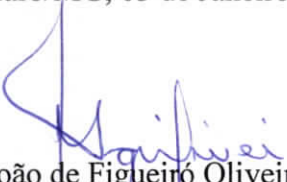
### RESOLVE:

**ART.1º** - Fica designado provisoriamente para desempenhar a função de responsável pelo Controle Interno do Município, até a edição da Lei que “ Cria a Controladoria Interna e Institui o Sistema de Controle Interno no município”, o servidor municipal **MARCELO OLIVEIRA DO PATROCÍNIO**, Ainscrito no CPF 048262386-14, com os mesmos vencimentos atribuídos ao cargo que ocupa de Chefe de Setor.

**ART.2º** - Revogadas asd disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se , Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Badaró/MG, 03 de Janeiro de 2005.

  
José João de Figueiró Oliveira  
Prefeito Municipal